

CARTA DE SERVIÇOS DE BROCHIER



Prefeitura Municipal de Brochier



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Brochier está colocando à disposição dos usuários do serviço público municipal, a Carta de Serviços. Conforme os moldes da Lei 13.460/2017. A nova legislação conclui um conjunto de diretrizes que revolucionam a relação da administração pública com a sociedade sob a ótica da transparência como elemento de controle.

A Carta de Serviços de Brochier, disponibiliza no site institucional da prefeitura, não apenas cumpre a Constituição Federal (artigo 37, inciso I do parágrafo 3º), mas vai além. Vem ao encontro do objetivo da gestão municipal de sensibilizar as pessoas ao que lhes pertence, por direito, e de partilhar a responsabilidade sobre o que é de interesse público. A carta compromisso possui em seu conteúdo uma série de serviços municipais, indicando como o cidadão pode acessá-los e o tempo que cada órgão ou entidade do município dispõe para realizá-los.

O conteúdo disponibilizado é claro e de caráter educativo, para cumprir a função de orientar sobre os serviços públicos e incentivar o cidadão a exercer efetivamente o seu papel de controle social. A avaliação dos serviços prestados pelo município, tanto no tempo quanto na forma de atendimento, é o ponto de partida para ações e medidas corretivas necessárias para a qualificação dos serviços oferecidos aos cidadãos. Por isso, a carta é também um instrumento de mudança dos processos internos da prefeitura e será atualizada periodicamente.

O que é a Carta de Serviços?

A Carta de Serviços é uma carta-compromisso (instrumento institucional e de transparência). Descreve os serviços oferecidos pelos órgãos públicos que têm a responsabilidade de orientar sobre as formas de acessá-los.

Por que a Prefeitura de Brochier deve adotar?

Para atender demandas da sociedade com eficiência e efetividade. É uma forma de transparência e inclusão no acesso aos serviços prestados pela prefeitura e de constituir referência de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos.

Qual o objetivo do conteúdo da publicação?

- Dar acesso efetivo ao cidadão para que ele possa avaliar o desempenho da Prefeitura de Brochier.
- Contribuir para a melhoria dos processos internos.
- Dar maior legitimidade para que os usuários dos serviços públicos municipais cobrem da Instituição a sua missão.
- Ser um instrumento educativo e elucidativo, para que a sociedade possa exercer o seu papel de controle social de forma mais efetiva.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Prefeito Municipal

Clauro Josir de Carvalho

E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1212

Vice-Prefeita Municipal

Patricia Cristina Henz Schommer

E-mail: patriciashommer@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1333

Secretaria Administração e Fazenda

Evandro Carlos Pereira

E-mail: fazenda@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1212

Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Mara Ana da Silva

E-mail: agricultura@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1333

Secretaria da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Claudine Consuelo Bergmann Haupenthal

E-mail: educa@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1212

Secretaria de Obras, Serviços Viários e Trânsito

Teodato Nestor Backes

E-mail: obras@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1227

Secretaria da Saúde e Assistência Social

Mônica Aline Kerber Neis

E-mail: saude@brochier.rs.gov.br

Telefone: (51) 3697-1496



CONHECENDO ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA

A organização administrativa do Executivo Municipal de Brochier tem suas competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e leis específicas que tratam sobre a criação, finalidades, estrutura e organização dos diversos órgãos e entidades municipais. A estrutura atual tem como base a Lei Complementar nº 46, de 03 de fevereiro de 2017. Os serviços de cada órgão e entidade do município compõem a Carta de Serviços ao Cidadão, bem como demais serviços de utilidade pública.

Gabinete do Prefeito

O Gabinete do Prefeito é o órgão de assessoramento do Prefeito na orientação e coordenação das atividades relativas às convenções e protocolo, nas relações governamentais com autoridades civis, militares, eclesiásticas, nacionais ou estrangeiras, serviços de audiências públicas e pela preparação da correspondência do Prefeito.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

Procuradoria Geral do Município

Representa o Município em qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial em que seja autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Coordena a execução e acompanhamento de atividades relacionadas aos recursos humanos. Administra os bens móveis e imóveis da Administração Municipal. Mantém o controle e a execução contábil dos fundos municipais.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

Setor Tributário/ Fiscalização/ Arrecadação/ Junta Militar/ JARI

Presta serviços de arrecadações tributárias. Emite alvarás de funcionamento, realiza fiscalização de empresas, posturas, ambiental e sanitária. Encaminha alistamento militar.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Atua na organização do sistema educacional. Promove e valoriza as artes em geral, a cultura e a memória histórica do Município.

Promove atividades recreativas e desportivas. Valoriza e promove atividades turísticas.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

Posto de Identificação

Realiza a expedição da carteira de identidade (RG).

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1212

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Organiza os serviços de saúde para a população. Promove atividades de prevenção e orientação. Realiza acompanhamento para a população socialmente desassistida.

Endereço: Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1496

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Orienta e executa políticas de desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial. Organiza programas de planejamento e preservação do meio ambiente. Presta orientações e licenciamentos nas áreas supracitadas.

Endereço: Rua Irmãos Brochier, nº 863, 2º andar – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1333

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito

Elabora e executa obras viárias, coordena e fiscaliza a manutenção de estradas de rodagem. Executa serviços de limpeza de espaços públicos. Realiza manutenções da iluminação pública.

Endereço: Rua Alberto Neis, nº 136 – CEP 95790-000

Telefone: (51) 3697-1227



CONTATOS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Plantão Ambulância: (51) 9 8487-8842 / 9 9297-4970

Delegacia: (51) 3697-1156

Brigada Militar: (51) 9 98579651

Conselho Tutelar: (51) 9 8446-6521 / 9 8919-3746

Plantão Energia Elétrica RGE: 0800 970 0900

Plantão Água: (51) 9 9315-4618

Corpo de Bombeiros Montenegro: 193 / (51) 3632-2333

Defesa Civil: 3697-1496

Ouvidoria: www.brochier.rs.gov.br/ouvidoria

Central de Denúncias Covid: (51) 99853-3927 (whatsApp)

Central de Denúncias Covid: www.brochier.rs.gov.br/covid-19



Prefeitura Municipal de Brochier

www.brochier.rs.gov.br

facebook/prefeiturabrochier

(51) 3697-1212